



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA - PR
AVENIDA DO CAFÉ Nº 600, 1º ANDAR - CONJUNTO CAFÉ
CEP: 86038-000 Fone: 43-3315-3820 e-Mail: vdt02lda@trt9.jus.br

PORTARIA Nº 05/2015

Determina a retomada da contagem dos prazos processuais nesta 2ª Vara do Trabalho de Londrina, a partir de 23/09/2015.

O Doutor **DANIEL JOSÉ DE ALMEIDA PEREIRA**, Juiz Titular desta MM. 2ª Vara do Trabalho de Londrina – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- os termos da Portaria SGJ nº 3/2015, de 13 de junho de 2015;
- a deliberação do Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho pela suspensão do movimento grevista e a retomada das atividades pelos servidores lotados nesta Vara do Trabalho, a partir de 21/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a retomada da contagem dos prazos processuais suspensos nos termos das Portarias nº 01/2015 e nº 03/2015 deste Juízo, a partir de 23/09/2015, inclusive.

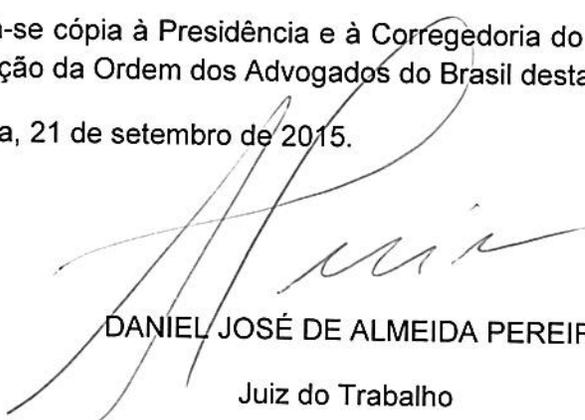
Art. 2º - Determinar que a Secretaria certifique nos autos dos processos em trâmite.

PUBLIQUE-SE.

Afixe-se uma via no Edital desta Vara do Trabalho.

Remeta-se cópia à Presidência e à Corregedoria do E. TRT da 9ª Região, bem como à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil desta cidade.

Londrina, 21 de setembro de 2015.


DANIEL JOSÉ DE ALMEIDA PEREIRA

Juiz do Trabalho